



MUNICÍPIO DE POMBAL

Fórum Múncipe

AVISO

Gina Maria Estrela Domingues, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, foi autorizado o condicionamento e encerramento do trânsito de vias municipais, nos seguintes termos:

1. Fundamento de facto: 8ª Corrida dos Gambuzinos
2. Promotor do evento: Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo do Município de Pombal
3. Local do evento: Cidade de Pombal e sua Periferia
4. Designação das vias e Período de Encerramento: Largo do Cardal (entre a Fonte Luminosa e o Largo da Biblioteca), Acesso ao Terminal Rodoviário/Rua Olival Caeira, Rua do Norte (Bairro Social Margens do Arunca), Ponte do Bairro Social Margens do Arunca, Entrada IC2/Avenida Guilherme dos Santos, Avenida Arquiteto Rosado Correia, Rua Eduardo Gomes, Travessa da Fábrica Velha, Rua da Fábrica Velha, Rua de Leiria, Ponte Dona Maria, Estacionamento do Arnado, Rua João de Barros, Rua do Cais, Rua Conde Castelo Melhor, Travessa de São Sebastião, Rua amadeu Cunha Mora, Rua dos Vicentes, Rua do Castelo, Rua Encosta do Castelo, Rua Dr. Custódio Freire, Rua Dr. Luís Torres, Rua do Mancha Pé, Rua Dr. António José Teixeira, Rua Almirante Reis e Rua Capitão Tavares Dias, entre as 16H00 e as 24H00, do dia 24 de Junho de 2023.
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.
Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas referidas Ruas, ficando a cargo da Entidade Organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados nas mesmas.

Município de Pombal, 12 de Junho de 2023.

A Vereadora do Pelouro do Trânsito,
com competência delegada,

(Gina Domingues)